



*DR
JF*

Reunião Ordinária – Ata nº 15/2019

Data – 23-07-2019

Ínicio – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.55 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada – não esteve presente o Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Carlos Caseiro Gomes, por se encontrar de férias.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 22-07-2019:

a) Dotações Orçamentais	9.713.825,89€
b) Dotações não Orçamentais	160.196,59€
Total das Disponibilidades	9.874.022,48€

■■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

■■■

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o município Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias.

Antes mesmo de dar a palavra ao município, o Presidente da Câmara manifestou a sua intenção de reunir com o município na próxima semana, se o município tivesse essa disponibilidade, para conversarem como, aliás, já o fizeram noutras ocasiões.

O município concordou e, em seguida, referiu-se ao comunicado do Presidente da Câmara apresentado na reunião de 11 de junho de 2019 acerca dos vários processos relacionados consigo e com a Câmara Municipal.

Disse que o Presidente da Câmara não o deixou falar nessa reunião, mas que tinha muito para lhe dizer.

Salientou que o que foi dito pelo Presidente da Câmara na altura não corresponde à verdade e que terá sido mal informado pelos serviços. Disse ainda que tem consigo documentos que comprovam o contrário do que foi dito no comunicado.

O Presidente da Câmara disse que na reunião de 11 de junho de 2019 o município não interveio por razões regulamentares e do funcionamento da reunião. Disse também que a Câmara Municipal e o município têm diferentes visões dos processos, o que é compreensível e legítimo. Relembrou que está ainda a decorrer um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal e que todos deverão aguardar pela respetiva decisão.

O município disse que na reunião proposta pelo Presidente da Câmara deveriam estar presentes também os serviços técnicos e jurídicos. Disse saber que foram retirados documentos dos processos e que sabe onde estão esses documentos.

O Presidente da Câmara, reiterando a intenção de reunir com o município nos próximos dias, agradeceu a sua presença e deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao período de intervenção dos membros do executivo.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião que teve com os responsáveis do CTT, a nível regional e nacional, relativamente ao funcionamento do serviço postal no concelho de Abrantes.

Resumidamente, referiu que, de acordo com os CTT, o concelho de Abrantes mantém a qualidade de distribuição da correspondência e que o número de carteiros não foi alterado. Dizem também que se verifica uma redução significativa da correspondência a entregar e que, por essa razão, que os profissionais são menos vistos pela população nos locais.

O Presidente da Câmara abordou também a questão da falta de números de polícia na freguesia de Mouriscas, salientando que a sobrecarga de pedidos dos municíipes, a quem compete a iniciativa, implicou um esforço acrescido por parte dos serviços, mas que o número de pedidos já diminuiu.

Disse que estão ainda por regularizar alguns constrangimentos ainda sentidos nessa freguesia relativamente à atribuição de toponímia e à colocação de placas, situações essas já identificadas e para as quais se espera uma resolução com a maior brevidade possível.

■■

O Presidente da Câmara informou que, no passado dia 12 de julho, a convite da organização, o Vereador João Gomes esteve presente na inauguração do o VIII Festival de Doçaria e Artesanato, que, este ano, decorreu em Aldeia do Mato.

Disse que este evento aconteceu graças à participação das associações das freguesias de Aldeia do Mato e Souto, Martinchel, Rio de Moinhos, Carvalhal e Fontes.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que, no dia 20 de julho, esteve presente na celebração do 30º aniversário do Centro de Solidariedade Social do Souto, a convite da direção e em conjunto com a Vereadora Celeste Simão.

Nessa ocasião foram cantados os parabéns a esta entidade e desejadas as maiores felicidades e a continuação de bom trabalho em prol da comunidade.

Tomado conhecimento.

■■

Disse que a Associação Juvenil Remoinhos D'água, de Rio de Moinhos celebrou 12 anos de atividade e que, no passado domingo, dia 21 de julho, a convite da associação, o Presidente da Câmara e os Vereadores estiveram presentes na celebração desse aniversário que decorreu na Casa do Povo de Rio de Moinhos.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que no dia 22 de julho de 2019 o Município de Abrantes e a empresa HJDP Alimentar, Lda., celebraram um contrato que consolida o apoio financeiro da Câmara Municipal à contratação de emprego qualificado no Parque Tecnológico Vale do Tejo, no âmbito do programa municipal de estímulo ao investimento privado, Abrantes INVEST.

Disse ainda que este é o terceiro posto de trabalho apoiado pelo Município a esta empresa, que desenvolve soluções de máquinas e equipamentos para a indústria agroalimentar.

Tomado conhecimento.

■■

O Presidente da Câmara fez ainda alusão ao concurso para o reconhecimento das 7 Maravilhas Doces de Portugal da RTP1, destacando que a Palha de Abrantes foi a vencedora do distrito de Santarém, tendo sido apurada para as semifinais.

Enalteceu o trabalho de todos os envolvidos, desde a instituições, aos trabalhadores da autarquia, reconhecendo o seu enorme contributo para o alcance deste lugar a nível distrital.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão, respondendo a um pedido apresentado pelo Vereador Rui Santos entregou uma listagem das dívidas à autarquia por parte dos arrendatários dos imóveis municipais, destacando que, por uma questão de salvaguarda, foram omitidos os nomes dos arrendatários.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira abordou a questão dos CTT, agradecendo o facto de o executivo ter contactado a empresa e ter trazido informação e referindo que não seria de esperar que os responsáveis tornassem a coisa feia.

Disse que em Abrantes, e um pouco por todo o país, se verificam imprecisões no nome das ruas e nos números de polícia e concordou que esse facto estará na origem de alguns falhas.

Com a privatização, os CTT passaram de um serviço público de proximidade para uma lógica empresarial.

Referiu-se ao projeto de ampliação da Galeria Municipal – QuARTel, questionando o Presidente da Câmara sobre a qual o ponto de situação e para quando está previsto o início da obra.

Disse que os veículos da Valnor voltaram a derramar líquidos na estrada em São Facundo, o que, com o calor, se torna insuportável. Esta situação, quando antes aconteceu, foi conhecimento da Câmara Municipal e da empresa, pelo que estranha que se tenha repetido.

O Vereador Armindo Silveira abordou também o facto de os contentores em São Facundo não serem lavados e que ele próprio pode constatar que têm uma camada acumulada de terra e de lixo. Disse também que as pessoas dizem ter perdido a memória de quando foram lavados pela última vez.

Em seguida, lembrou que fez vários pedidos de informação sobre vários assuntos para os quais ainda não obteve resposta. Reconhece que alguns dados poderão implicar alguma morosidade, mas que há outros que serão mais fáceis de obter.

Fez referência à campanha dos Serviços Municipalizados sobre a confiança na água da torneira, dizendo que as estruturas não se enquadram esteticamente nos locais onde estão instaladas, em particular na Praça Raimundo Soares e no Jardim da República, e que a água por vezes é turva, pelo que sugeriu a sua remoção.



O Presidente da Câmara, em resposta ao Vereador Armindo Silveira, e relativamente ao assunto dos CTT, disse que não haveria nada a acrescentar ao que foi já referido.

Sobre o projeto da ampliação da Galeria Municipal – QuARTel, lembrou que está em curso a empreitada do Museu Ibérico de Arte e Arqueologia de Abrantes e que se espera que este museu, quando entrar em funcionamento, venha a trazer uma nova dinâmica, face à sua dimensão e grandeza.

A Câmara Municipal, por uma questão financeira e de otimização de recursos, não se irá precipitar até à operacionalidade deste projeto e até que alcance alguma maturidade.

Sobre a questão das viaturas da Valnor disse que não foi a Valnor a responsável pelo último incidente, já que este foi resultado de uma intervenção particular, nomeadamente uma cisterna de lamas. Houve, sim, um primeiro incidente com viatura da Valnor, que esteve relacionado com o transporte de uma quantidade grande de laranjas, que provocou algum derrame de líquidos.

Relativamente à lavagem de contentores disse que existem mais de 2.000 contentores no concelho e que são todos lavados com frequência, até mais vezes do que o que a entidade reguladora obriga. A lavagem é calendarizada por rotas, sendo que existem duas viaturas de recolha equipadas para fazer a lavagem no local e, noutras rotas, faz-se a recolha do contentor sujo e a colocação de um contentor previamente lavado.

Este trabalho é feito em horas em que a maioria das pessoas está ainda a dormir, pelo que pode ser um trabalho impercetível para a generalidade os cidadãos.

O problema maior passa pela má utilização dos contentores, com a deposição, sem qualquer cuidado, de todo o tipo de resíduos o que faz com que, apesar de lavado, o contentor fique imediatamente sujo e nauseabundo.

Relativamente à campanha sobre a qualidade da água "Eu confio na água da torneira" disse que, curiosamente, ainda nesse dia iria ser feita a remoção das estruturas. Esta campanha

direcionada para as Festas da Cidade, ficou por mais algum tempo, mas já é altura de ser retirada e os serviços estão a fazê-lo.



O Vereador Armindo Silveira insistiu em questionar o Presidente da Câmara sobre se o projeto da ampliação da Galeria Municipal irá ou não avançar.

O Presidente da Câmara esclareceu que estão a ser pensados vários cenários. Que a intenção é de colocar o MIAA em funcionamento e de analisar as oportunidades que irá criar. Depois se verá.



O Vereador Armindo Silveira, insistindo na questão da lavagem dos contentores, em particular em São Facundo, disse que provavelmente existirão alguns pontos negros e que merecerão uma atenção redobrada, porque tem a certeza que não são lavados há imenso tempo.

O Presidente da Câmara disse que existem registos dessas lavagens e que, lamentavelmente, os contentores são lavados e logo ficam novamente sujos. Além disso, muitas vezes, a sujidade está entranhada e os contentores não sendo asséticos e estando muito marcados pelo uso, podem até parecer que não foram limpos.



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos começou por endereçar uma palavra de solidariedade aos concelhos da Sertã, de Vila de Rei e de Mação, que nos últimos dias foram atingidos pelos incêndios, um inimigo difícil de combater.

O Presidente da Câmara disse tratar-se de uma intervenção muito pertinente por parte do Vereador Rui Santos e sobre um assunto muito relevante. Disse que lamenta todo os impactos causados pelos incêndios, que acompanhou muito de perto e desde o seu início, manifestando também a total solidariedade para com os municípios afetados.



O Vereador Rui Santos fez alusão à existência de barracas ilegais no acesso à localidade de Arreciadas, junto à linha ferroviária, lembrando que seria o momento de a Câmara Municipal fazer alguma insistência junto das Infraestruturas de Portugal, IP, para que fosse feita demolição, já que agora as barracas estão desocupadas e deveriam ser demolidas antes que venham a ser novamente ocupadas por outras pessoas.

O Presidente da Câmara tomou nota da sugestão, que agradeceu.

O Vereador Rui Santos perguntou para quando está prevista a inauguração do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha e a transferência do mercado semanal.

O Presidente da Câmara disse que se estava a trabalhar para que isso pudesse acontecer no final do mês de setembro, mas sem precipitações, para que tudo corra da melhor forma possível.

■■

O Vereador Rui Santos questionou se o concelho de Abrantes pode ou não vir a receber refugiados.

O Presidente da Câmara disse não saber ainda de nada. Lembrou que o concelho é solidário e que poderá ajudar quando for chamado.

Mesmo interpelado pelo Vereador Rui Santos, não quis comentar as declarações proferidas pela líder nacional do Bloco de Esquerda relativamente à situação do país, referindo apenas que é necessário bom senso e equilíbrio.

A Vereadora Celeste Simão interveio também para referir que nestes e outros casos, nenhuma autarquia deverá trabalhar sozinha, mas sim numa rede de parceiros que, agregando os esforços e as competências de cada um, se tornam mais eficientes nestas situações.

■■

O Vereador Rui Santos fez referência às declarações do Primeiro Ministro proferidas na noite anterior relativamente aos incêndios, que disse que os autarcas são os primeiros e os principais responsáveis da proteção civil.

O vereador disse que imputar responsabilidades aos autarcas é grave quando o estado central não faz aquilo que deve. Apontou algumas falhas na limpeza de terrenos propriedade do estado e reconheceu o trabalho desenvolvido pelas autarquias.

Perguntou ao Presidente da Câmara se considera que o concelho está preparado para uma calamidade.

O Presidente da Câmara disse não querer comentar as declarações do Primeiro Ministro, porque não as ouviu nem conhece o contexto em que as mesmas foram proferidas.

Sobre a preparação para uma calamidade disse que há muito trabalho sério que foi feito, aproveitando para enaltecer a participação de todos os envolvidos, mas disse que ainda há muito por fazer.

Reconheceu que, por mais preparação que haja, é sempre difícil conter os incêndios, lembrando, por exemplo, que o fogo chega inclusivamente a passar de uma margem para a outra na albufeira do Castelo de Bode.

O Vereador Rui Santos insistiu nas falhas da administração central, dando como exemplo a falta de limpeza junto à Escola Dr. Manuel Fernandes, da responsabilidade do estado.

VEREADOR LUÍS DIAS

O vereador Luís Dias destacou os resultados dos atletas e dos clubes concelhios nos eventos desportivos, enaltecendo a participação dos atletas Mariana Marques e Rodrigo Martins, nos campeonatos distritais.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu-se à campanha para o concurso das 7 Maravilhas Doces de Portugal da RTP1, dando conta das próximas etapas do concurso e lembrando que a próxima campanha arrancará a 16 de agosto.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu ainda que a jornalista do MedioTejo.net, havia publicado há momentos um excerto com informação que não estaria correta, já que não foi referido na reunião que o MIAA estaria concluído dali a dois meses, o que não teria sido dito ali, porque a conclusão está apontada o próximo ano.

O Presidente da Câmara referiu que este é um constrangimento que decorre da divulgação quase em simultâneo das reuniões de câmara. Por vezes há informação publicada que não corresponde totalmente ao que acontece, porque não houve tempo para o jornalista analisar a informação e resumir o que foi dito.

Disse que não pretende propor alteração ao funcionamento das reuniões, que, de acordo com o regimento, são todas públicas e não quer condicionar o trabalho dos jornalistas e aquilo que é publicado, mas também não quer que publiquem o que não foi dito ou o que não aconteceu.

A jornalista prontificou-se a corrigir a informação.

■■

Deu conta do resumo das atividades culturais e desportivas que decorrerão no concelho na próxima quinzena.

Tomado conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Presidente da Câmara, Manuel Jorge Valamatos, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência da Fundação Serralves com um exemplar das últimas publicações editadas na sequência das exposições, conferências e ainda publicações relativas a atividades do Parque de Serralves realizadas desde dezembro de 2018 até 6 de junho de 2019. – PG 483828

Tomado conhecimento.

■■

GAP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, à semelhança dos anos anteriores, a proposta do Gabinete de Apoio às Freguesias para se proceder à entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do concelho, criando-se, assim, condições para que, na celebração do Dia de Finados, os municípios possam proceder ao arranjo das sepulturas dos seus entes queridos.

Anexa, para o efeito, mapa de quantidades necessárias para os cemitérios do concelho, estimando-se que, para a quantidade apresentada, o valor de aquisição ascenda a 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 483461

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de uma carrada de areia a cada cemitério do concelho, através das juntas de freguesia, e propor à Assembleia Municipal a concessão do referido apoio, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer desfavorável (por não serem respeitadas as faixas de gestão de combustíveis de 10m para cada lado de rede viária florestal prevista em PMDFCI) relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Albertina da Cruz Gomes – CC Herança	Eucalipto-comum 6,02ha	Vale da Cerejeira – UF Abrantes e Alferrarede	03/07/2019	05/06/2019	475498
02	Albertina da Cruz Gomes – CC Herança	Eucalipto-comum 2,43ha	Vale da Pocariça – Freguesia de Rio de Moinhos	03/07/2019	04/06/2019	475501

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

■■■

SMPC - Nº 03 a 07 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
03	Rosa Benvinda – CC Herança	Eucalipto-comum 0,71ha	Freguesia de Carvalhal	03/07/2019	30/05/2019	474520
04	Américo dos Santos Constantino	Eucalipto-comum 4,02ha	Relva Fundeira e outras - Freguesia de Martinchel	03/07/2019	30/05/2019	474526
05	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 6,54ha	UF Aldeia do Mato e Souto	03/07/2019	04/06/2019	475505
06	Altri Florestal, S.A.	Eucalipto-comum 23,01ha	UF Alvega e Concavada	03/07/2019	30/05/2019	474506

07	Ana Cristina Ferreira Esteves Martins de Jesus	Eucalipto-comum 1,69ha	UF Aldeia do Mato e Souto	03/07/2019	04/06/2019	475507
----	--	------------------------	---------------------------	------------	------------	--------

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

Relativamente aos pontos SMPC Nº03 a 08, o Vereador Armindo Silveira disse ser lamentável que se continue, impávido e sereno, a assistir à reposição de extensas áreas de eucalipto no nosso concelho.

Os relatórios aos incêndios de Pedrogão apontam o eucalipto como uma espécie potencial na propagação das chamas. Já nem merece a pena abordar a questão erosão dos solos, a desregulação do ciclo hidrológico e biológico, a perda de diversidade, a aceleração do ciclo do carbono.

Disse também que quem tem conhecimento é arredado destas decisões, conforme comprova a revisão dos Planos Regionais.

Por isso, e convicto que esta é a maior decisão para o combate às alterações climáticas e à sustentabilidade ambiental, vota contra a emissão de parecer favorável por parte da autarquia.

■■■

SMPC - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
08	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 9,05ha	Vale dos Beirins e Vale da Bolida – UF Abrantes e Alferrarede	11/07/2019	19/06/2019	477886

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do

artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação o seu despacho de 26 de junho de 2019 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, da mesma data, procedeu à abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, funções de auxiliar de ação educativa, e que, tendo em conta que se encontrava válido um procedimento, decidiu pelo recurso à respetiva reserva de recrutamento. – PG 475319

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que autorizou a abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de 6 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, funções de auxiliar de ação educativa, e que, tendo em conta que se encontrava válido um procedimento, decidiu pelo recurso à respetiva reserva de recrutamento, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 26 de junho de 2019.

■■

DGPSI - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 11 de julho de 2019, remete para aprovação a cessação do procedimento concursal tendente à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a carreira e categoria de assistente operacional, funções de carpinteiro, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento, nos termos do artigo

30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em consideração que a abertura deste foi autorizado pelo órgão executivo. – PG 419377

Deliberação: Por unanimidade, nos termos previstos no artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e com os fundamentos constantes na Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 11 de julho de 2019, aprovar a cessação do procedimento concursal tendente à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para a carreira e categoria de assistente operacional, funções de carpinteiro, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento.

■■■

4. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó, no seguimento de informação a Chefe da Divisão Administrativa, datada de 08 de julho de 2019, relativa ao contrato de cedência de exploração do espaço municipal com a área de 194m² onde se encontra implantado o elétrico no Alto de Santo António, em Abrantes, e que foi celebrado em 04 de abril de 2008 com a empresa Alvotema, Lda., propondo que a Câmara Municipal, apesar de o não ter deliberado antes, delibere agora pela renovação do contrato celebrado, cujo ponto 2 estabelece que a cedência de exploração vigora por um período de 10 anos, renovável anualmente até ao limite global das renovações de 10 anos, mediante deliberação da Câmara Municipal. – PG 468545

Deliberação: Por unanimidade, verificando-se que, apesar de não ter sido expressamente deliberada a renovação, o espaço continua a ser utilizado pela empresa Alvotema, Lda., sendo a respetiva mensalidade paga atempadamente, e que a referida empresa não se veio a opor à renovação em sede de audiência prévia, e havendo interesse da Câmara Municipal de Abrantes na continuação da cedência de exploração e daquele projeto, aprovar a primeira e a segunda renovações do contrato de cedência do espaço onde está implantado o elétrico com efeitos retroativos, portanto, até 03 de abril de 2020.

O Vereador Armindo Silveira, apesar de ter votado favoravelmente, apresentou uma declaração de voto, referindo que este é mais um caso em que não foi tratada em tempo útil a renovação de um contrato, o que disse ser incompreensível, e que a razão destas graves falhas merece uma explicação cabal.

Recordou outros casos anteriores e disse votar a favor, mas com a ressalva de que se houver alguma reclamação legal não poderá ser responsabilizado, pois não é ele quem verifica administrativamente o cumprimento dos prazos e das renovações dos contratos, concessões ou outros.

O Presidente da Câmara esclareceu o vereador de que não poderá ser responsabilizado, nem por este, nem por outros processos sobre os quais não tem intervenção. Reconhecendo ter

havido um lapso no prazo para renovação, reiterou que agora se cumprem os formalismos necessários à renovação, não havendo quaisquer outras implicações legais.

■■■

5. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de julho de 2019, na sequência da aprovação do Plano de Transportes Escolares, por deliberação de 02 de maio de 2019, e do parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação, reunido no dia 09 de abril de 2019, remete para autorização a assunção de despesa no montante de 280.000,00€ (com IVA incluído), para pagamento à Rodoviária do Tejo (entidade concessionária dos transportes públicos no concelho) das vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo de 2019/2020. – PG 466422

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 280.000,00€ (com IVA incluído), para pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2019/2020, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de julho de 2019.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA.

■■

DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 8 de julho de 2019, que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, e da autorização para assunção de compromisso plurianual para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" aprovou a proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil para abertura do respetivo procedimento pré-contratual, pelo prazo de 10 meses, nos seguintes termos: – PG 455633

- tendo em conta que o preço base do procedimento ascende a 438.076,00€+IVA, nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), a adoção do concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de

- acordo com artº 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artº 42º do mesmo diploma legal;
- fixado o prazo de vigência do contrato de 10 meses;
 - definido como critério de adjudicação o previsto na al. b) do nº 1 do artº 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
 - definido o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, conforme previsto no nº 1 do artº 136º do CCP;
 - designados como elementos do júri do procedimento os seguintes colaboradores:
 - a) Alexandra Rodrigues (presidente);
 - b) Jorge Moura (efetivo);
 - c) Estela Matos (efetivo);
 - d) Ricardo Aparício (suplente);
 - e) Ana Neves (suplente);
 - para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, nomeada como gestora do contrato a Comandante Operacional Municipal, Inês Mariano.

Para efeito do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP, a adjudicação será efetuada por lotes:

- Lote 1 - Recuperação de Infraestruturas Afetadas - Recuperação e tratamento de rede viária - preço base 69.000,00€+IVA;
- Lote 2 - Recuperação de Infraestruturas Afetadas - Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária - preço base 178.656,00€+IVA;
- Lote 3 - Recuperação de pontos de água, regularização do regime hidrográfico das linhas de água, obras de correção torrencial de pequena dimensão - preço base 190.420,00€+IVA.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 8 de julho de 2019 que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede", nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 04 de julho de 2019.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 16 de julho de 2019, que remete o relatório final apresentado pelo júri do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente", decorrido o

período de audiência prévia dos interessados, no qual sugere adjudicação à empresa "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", representante do Consórcio ICA e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S.A", pelo montante de 617.393,70€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Remete igualmente para aprovação a minuta do respetivo contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a representante do consórcio adjudicatário. – PG 450151

Deliberação: Por unanimidade, homologar o relatório final do júri e adjudicar o "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 - Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente", à empresa "ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A.", representante do Consórcio ICA e NORDIGAL - Indústria de Transformação Alimentar, S.A", pelo montante de 617.393,70€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Abrantes e a representante do consórcio adjudicatário, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira e a pedido da Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo, remete para aprovação a atribuição de apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio à realização da 12.ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, que se realiza de 2 a 4 de agosto de 2019, na região do Médio Tejo e que prevê a partida de uma etapa no concelho de Abrantes. – PG 479819

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio à realização da 12.ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, com partida de etapa no concelho de Abrantes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■■

6. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, relativa a informação da Chefe da Divisão do Conhecimento acerca ao aumento do número de alunos no Centro Escolar de Bemposta, remete para aprovação uma adenda ao anexo B do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para os transportes escolares 2018/2019, no valor de 2.284,80€ (dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta céntimos),

relativamente ao transporte do aluno da Foz para a EB de Bemposta (círculo adicional. – PG 459554

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o reforço financeiro no valor de 2.284,80€ (dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta céntimos), através de adenda ao anexo B do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para os transportes escolares 2018/2019, nos termos do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 117º, na alínea k) do nº 1 do artigo 25º e na alínea l) do nº 1 do artigo 33º, todos do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de adenda ao contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta.

■■

DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, datada de 15 de julho de 2019, remetendo para autorização atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2019/2020.

A respetiva despesa ascende a 3.880,00€ (três mil oitocentos e oitenta euros), sendo que 2.544,00€ (dois mil quinhentos e quarenta e quatro euros) corresponde a apoios a atribuir ao escalão A e 1.336,00€ (mil trezentos e trinta e seis euros) ao escalão B, sendo o processamento dos montantes feito diretamente aos alunos. – PG 483455

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2019/2020, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão do Conhecimento.

■■■

7. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, remete informação da Coordenadora do Núcleo Executivo da Rede Social de Abrantes acerca reunião extraordinária do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada em 10 de julho de 2019. - PG 415367

Tomado conhecimento.

8. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete correspondência datada de 15 de junho de 2019 da Comissão de Festas do Tamazim, Ulme, remete, que agradece a forma com que a Câmara Municipal de Abrantes acolheu e participou na Festa do Tamazim. – PG 482574

Tomado conhecimento.

■■

DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação, projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo. – PG 413950

O Vereador Luís Dias fez alguns apontamentos sobre a proposta de regulamento, salientando que se trata de um órgão consultivo – um fórum para o Turismo – e que as normas propostas são de eficácia interna, razão pela qual a proposta não carecia de consulta pública.

O Vereador Armindo Silveira disse que o Bloco de Esquerda teve muita dificuldade na interpretação e na análise da proposta de regulamento, porque o seu texto, nalguns pontos, é confuso e redundante.

Por considerar que o texto da proposta de regulamento deveria ser o mais claro possível, sugeriu que este ponto da ordem de trabalhos fosse retirado e que a proposta de regulamento fosse reapreciada antes de ser submetida à aprovação da Câmara Municipal.

Disse ainda que, caso esta sugestão não fosse acolhida, iria votar contra.

O Vereador Rui Santos sugeriu que a proposta de regulamento fosse votada nesta reunião e que o Vereador Armindo Silveira enviasse, logo que possível, as suas sugestões de correção. Caso viesse a haver lugar a correções, a proposta de regulamento seria novamente votada pela Câmara Municipal antes da Assembleia Municipal de 27 de setembro.

O Presidente da Câmara manifestou concordância com esta proposta e esclareceu que, mais importante do que o formalismo do regulamento é que os agentes económicos da área do turismo possam começar a debater e a trabalhar nas questões que os preocupam.

Com exceção do Vereador Armindo Silveira, todos consideraram que a proposta de regulamento poderia ser colocada de imediato à votação, e que, sendo agora aprovada, poderia ser corrigida ou melhorada e novamente apreciada antes da Assembleia Municipal.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, considerando ainda as competências que o presente regulamento lhe atribui e em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 26º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

9. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 12 de julho de 2019, que, no seguimento de informação da Divisão de Desporto, da Juventude e do Associativismo, aprovou a dispensa de pagamento de taxas pelos utilizadores das piscinas municipais de ar livre no dia 13 de julho de 2019, no período das 14:00 horas às 21:00 horas, no âmbito de promoção de atividade de dinamização daquele equipamento, designada “No Calor do Verão – Dia Sem Stress”. – PG 481780

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a dispensa de pagamento de taxas pelos utilizadores das piscinas municipais de ar livre no dia 13 de julho de 2019, no período das 14:00 horas às 21:00 horas.

■■■

10. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes”, no seguimento da informação nº 149/DOP da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de julho de 2019, que dá conta de que a sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa Ferreirinhos – Construções Metálicas, S.A.. possuidora do certificado de empreiteiros de obras públicas nº 38455-PUB. – PG 483434

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.234.224,11€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 2.978.965,48€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 290.000€, representando 9,73% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 315.000,00€, representando 10,57% do valor da adjudicação da empreitada valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada dos subempreiteiros referenciados em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 149/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de julho de 2019.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", de acordo com a informação nº 147/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de julho de 2019, que dá conta que a Sociedade TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 40.016,80 € (quarenta mil e dezasseis euros e oitenta cêntimos), correspondente ao auto de medição nº 13. – PG 480276

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2153170, do Banco Comercial Português, S.A. de 25.03.2019, no montante de 626.664,48€ € (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), entregue pela adjudicatária, deverá ser reduzido o valor de 12.005,04€ (doze mil e cinco euros e quatro cêntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 617.073,55 € (seiscentos e dezassete euros e setenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 605.068,51 € (seiscentos e cinco mil e sessenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 147/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de julho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 148 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de julho de 2019, acerca da conta final da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", adjudicada à sociedade Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda.. - PG 338921

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", adjudicada à sociedade Sisfoz – Montagens Elétricas, Lda., conforme consta na informação nº 148 da Divisão de Obras Públicas, datada de 11 de julho de 2019, elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■■

11. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 15 de julho de 2019, relativa a processo de alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 2/2008 (processo de licenciamento de operações de loteamento nº 451294), em nome de Luis Gonçalves, Sucessores, S.A., referindo que, na sequência do procedimento anterior de alteração da programação do Alvará de Loteamento e com base na respetiva deliberação favorável de 06 de março de 2019 do executivo da Câmara Municipal, veio a empresa interessada efetuar a indispensável Comunicação Prévia relativa às obras de urbanização que serão alvo de alteração e de execução, no âmbito daquela programação, e remete o mesmo aprovação, por estarem reunidas as condições necessárias à pronúncia final do executivo da Câmara Municipal. – PG 465379

Deliberação: considerando a informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 15 de julho de 2019, e os fundamentos e termos nela constantes, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

- Deferir a licença de alteração de loteamento titulado pelo Alvará nº 2/2008, englobando as indispensáveis obras de urbanização à sua execução;
- Fixar em 120 (cento e vinte) dias, conforme calendarização apresentada, o prazo de execução das obras de urbanização;
- Fixar em 25.635,54€ (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro céntimos), conforme orçamento apresentado, o montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras; esta caução deverá ser prestada nos termos do nº 2 do Artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação) e ser apresentada conjuntamente com os elementos que acompanharão o requerimento previsto no Artigo 76º do mesmo RJUE, para efeitos de emissão do competente aditamento ao Alvará de Loteamento;

- Fixar as seguintes condições a observar na execução das obras de urbanização:
 - i) O cumprimento do disposto no regime de gestão da gestão de resíduos da construção e demolição nelas produzidos;
 - ii) O cumprimento do parecer da EDP, em matéria de infraestruturas elétricas;
 - iii) O cumprimento das condições do parecer dos SMA, a saber:

"O ramal de ligação para o abastecimento (Ø50), o(s) marco(s) de Incêndio (Ø100), a caixa de alojamento de contador (rede de rega de possíveis espaços verdes a implantar) e a vala tipo para assentamento de conduta, deverão obedecer aos esquemas que se remetem em anexo, devendo o material a aplicar, ser previamente aprovado pelos serviços municipalizados – SMA;"

"As válvulas de seccionamento a instalar, serão de canhões lisos em FFD, de cunha elástica e com dado;"

"Todos os acessórios, em FFD, a aplicar deverão ser devidamente fixados através da execução de maciços de ancoragem."

"(...) nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Concelho de Abrantes, deve o requerente dar cumprimento aos seguintes pontos:

 - *Com uma antecedência mínima de 5 dias, avisar estes SMA do início dos trabalhos e posteriormente requerer a vistoria e ensaio;*
 - *A execução das ligações na Rua do Tecnopolo e na Rua José Dias Simão deverão ser efetuadas pelos serviços municipalizados de Abrantes – SMA ou sob fiscalização destes, mediante requisição prévia aos SMA;*
 - *Apresentar as Telas Finais em formato digital."* - iv) O cumprimento das condições do parecer da Abrantqua, a saber:

"(...) no sentido de garantir a melhor exploração do sistema, a Abrantqua solicita a possibilidade de acompanhar a execução da obra, no que respeita à rede residual e pluvial."
 - v) O cumprimento das condições do Serviço de Trânsito desta Divisão do Urbanismo, a saber:

"Genericamente todos os sinais H7 (passagem para peões) e todos os sinais B1 (cedência de passagem) deverão ser instalados junto das correspondentes linhas de paragem (respetivamente M8 e M8a), quando existirem."

"As passagens para peões deverão ser implantadas em observância do Manual da Prevenção Rodoviária Portuguesa "Engenharia de Segurança Rodoviária em Áreas Urbanas", capítulos 2 e 3, devendo ainda os lances estarem rebaixados nas zonas de implantação das mesmas e as linhas de paragem que lhes estejam associadas deverão ser colocadas 5 metros afastadas do limite dos entroncamentos ou cruzamentos;"

"Toda a sinalização, horizontal e vertical, a aplicar deverá cumprir com o previsto no Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, na redação atual, quer em termos de características quer em termos de colocação, chamando-se especialmente a atenção para a utilização obrigatória de sinais verticais de dimensão "normal", com 70 centímetros."

"Deverá ainda cumprir-se genericamente com as disposições normativas do INIR, designadamente no que respeita aos lugares destinados a estacionamento."

"Admite-se a possibilidade dessa sinalização ter que ser ajustada em função do plano de sinalização específico para as construções dos estabelecimentos de caráter terciário (lotes 1 e 2), plano que terá que ser igualmente objeto de parecer do serviço de trânsito e aprovação pelo órgão competente, nos termos do nº 2 do artigo 2º do código da estrada, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro, ambos nas atuais redações."

"Aquando da implementação dos estabelecimentos preconizados (Lotes 1 e 2) bem como aquando da instalação da respetiva sinalização deverá ser dado conhecimento a este serviço para acompanhamento dos trabalhos e para inclusão das eventuais alterações ou situações novas nos correspondentes documentos (Postura de Trânsito e Regulamento de Estacionamento)."

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, relativa a informação da Divisão do Urbanismo nº2/2019FF, datada de 07 de maio, acerca processo nº 253/2010, requerido por Madiduantes – Sociedade de Serviços Florestais, Lda., relativo a construção de pavilhão, canil, telheiro e demolição de muro na Travessa da Rua da Igreja – Água Travessa, Bemposta, ao abrigo do alvará de obras de construção civil nº 1/2018, cujo prazo para a execução das mesmas já terminou. – Proc. 253/2010.

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação que se dá por transcrita, reconhecer a caducidade do licenciamento parcial (uma vez que parte do edificado foi, efetivamente, executado e dispõe já de título de utilização), encontrando-se já em curso procedimento de renovação de licença (SGP390/2018:442068), dispensando-se, por esse facto, a audiência prévia da empresa interessada. Mais foi deliberado, por unanimidade, não aceitar a justificação apresentada para manutenção de construção de muro sob a figura de obras isentas, uma vez que existem várias evidências que comprovam ser o mesmo confinante com via pública. Deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, e podendo a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, e consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas. Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, esta intenção converter-se-á em definitiva.

Em consequência desta posição foi ainda deliberado conceder à interessada o prazo de 30 dias para a instrução do indispensável licenciamento, sob a forma de legalização urbanística e mediante processo autónomo.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

DU - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 09 de julho de 2019, acerca de vistoria solicitada por Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Grande, nºs 9,11 e 13, Travessa da Palma, nº 1 e Rua Nova, nº 16, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia de 09 de maio de 2019, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do “Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis” (MAEC). – PG 466726

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível “Bom” de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (4,45), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro.

Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

□□

DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 08 de julho de 2019, acerca de vistoria solicitada por Maria Raquel Cardigos de Campos Rosado, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito no Largo de São Pedro, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia de 23 de maio de 2019, com recurso à “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do “Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis” (MAEC). – PG 467204

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível “Péssimo” de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (1,46), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro.

Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 05 de julho de 2019, acerca de vistoria solicitada por Fernando Manuel Gonçalves Bento, ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Actor Taborda, n.º 10 e 12, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, em Abrantes, que decorreu no passado dia de 04 de junho de 2019, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 476987

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, considerando o Índice de Anomalias obtido (3,03), conjugado com as normas constantes dos nºs 4 e nº 5 do artigo 6º da Portaria nº 1192-B/2006, de 3 de novembro.

Desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, deverá dar-se conhecimento à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão ao Gabinete + Rua.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

DU – Nº 06 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.

■■■

12. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 04 de julho de 2019, que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, da mesma data, aprovou o início dos trabalhos para a alteração da delimitação da ARU – Área de Reabilitação

Urbana do Centro Histórico de Abrantes e de alteração da operação de reabilitação urbana (i.e. do PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) correspondente. – PG 119604

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o início dos trabalhos para a alteração da delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes e de alteração da operação de reabilitação urbana (i.e. do PERU - Programa Estratégico de Reabilitação Urbana) correspondente, abrigo do disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

◎◎

DDE – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico remetendo para aprovação da Câmara Municipal o projeto de Regulamento do Comércio não Sedentário do Município de Abrantes, depois de analisados os contributos apresentados em sede de consulta pública. – PG 391009

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovar o projeto de Regulamento do Comércio não Sedentário do Município de Abrantes, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira disse ter tido pouca disponibilidade para analisar o documento de regulamento, pelo que se abstinha, sendo certo que o Bloco de Esquerda, em sede de Assembleia Municipal, terá um sentido de voto fundamentado no conteúdo do regulamento.

◎◎

DDE – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de julho de 2019, após a análise da candidatura apresentada pelo Centro Social Interparoquial de Abrantes ao abrigo do Regulamento de “Projetos Empresariais”, aprovado na Reunião de Câmara de 10 de maio de 2016 e na Assembleia Municipal de 17 de junho de 2016, remete para aprovação da câmara municipal, o reconhecimento ao abrigo do artigo 18º do Centro Social Interparoquial de Abrantes, como entidade beneficiária e a concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 26.669,44€ (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e quatro céntimos). – PG 472769

O Vereador Armindo Silveira disse concordar com a proposta, salientando, contudo, que, tratando-se de um projeto de âmbito social, ficou com algumas dúvidas relativamente à capacidade económica dos futuros utentes.

O Presidente da Câmara anotou que, à semelhança dos outros projetos já aprovados, o que aqui está em causa é o acolhimento do seu projeto no Regulamento de "Projetos Empresariais" e o cumprimento dos critérios nele definidos, nomeadamente no que diz respeito à criação de postos de trabalho. O cariz social é e será analisado no âmbito de outros apoios, não neste, que se assume como um apoio aos projetos empresariais do concelho.

Deliberação: Por unanimidade, reconhecer o Centro Social Interparoquial de Abrantes, como entidade beneficiária dos apoios aos projetos empresariais, ao abrigo do artigo 18º do Regulamento de "Projetos Empresariais", que estabelece que "Em tudo o que o presente Regulamento possa gerar dúvidas ou conter omissões, não sanáveis por outras vias que dele decorram, decidirá a Câmara Municipal de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 15 de julho de 2019.

Mais foi deliberado, face à referida informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, aprovar a candidatura apresentada aos apoios municipais a projeto empresarial de interesse municipal apresentada pela Centro Social Interparoquial de Abrantes que se traduz no reconhecimento do projeto enquanto projeto empresarial de interesse municipal e consequentemente na concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 26.669,44€ (vinte e seis mil, seiscentos sessenta e nove euros e quarenta e quatro céntimos).

回回

DDE – Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que remete para ratificação o seu despacho de 16 de julho de 2019 que, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da mesma data, aprovou o relatório de avaliação elaborado pelo júri do procedimento – concurso público para a cedência de exploração de edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, em Abrantes e adjudicou a cedência de exploração à empresa concorrente MNF Crossfitness, Lda., pelo valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) mensais, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Essa decisão foi notificada aos concorrentes em 17 de julho de 2019, concedendo-se-lhes audiência prévia dos interessados, pelo prazo de 10 dias, nos termos dos arts.121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, tornando-se definitiva caso nada seja dito ou se eventual pronúncia não contribuir para reverter o sentido da decisão. – PG 452343

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 16 de julho de 2019 que aprovou o relatório de avaliação elaborado pelo júri do procedimento – concurso público para a cedência de exploração de edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, em Abrantes e adjudicou a cedência de exploração à empresa concorrente MNF Crossfitness, Lda., pelo valor de 350,00€ mensais, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico da mesma data.

Tomado conhecimento da ata do júri relativa ao ato público de abertura de propostas e da ata relativa ao pedido de esclarecimentos.

■■■

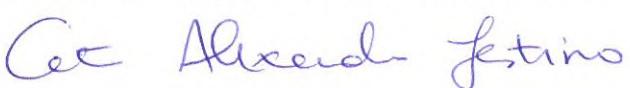
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções do público e dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA




Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 23 de julho de 2019

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 23 de julho de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
 - Fundação Serralves – correspondência sobre publicações editadas e atividades do Parque de Serralves – para conhecimento.
 - Entrega às juntas de freguesia de uma carrada de areia para cada cemitério do concelho - Dia de Finados – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por um requerente – 2 processos – para ratificação.
 - Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por um requerente – 5 processos – para ratificação.
 - Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto



W
F

apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por um requerente – 1 processo – para ratificação.

- Despacho do Presidente da Câmara que autorizou a abertura de um procedimento concursal – na carreira e categoria de assistente operacional, funções de auxiliar de ação educativa, e que decidiu pelo recurso à respetiva reserva de recrutamento – para ratificação.
- Cessação do procedimento concursal - carreira e categoria de assistente operacional, funções de carpinteiro, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do procedimento – para aprovação.
- Renovação do contrato de cedência de exploração do espaço municipal onde se encontra implantado o elétrico no Alto de Santo António, em Abrantes – para aprovação.
- Assunção do compromisso com pagamento de vinhetas dos alunos dos 2º e 3º ciclos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2019/2020 – para autorização envio à Assembleia Municipal
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara - abertura de procedimento pré-contratual - "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na freguesia de Carvalhal, Freguesia de Fontes e União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede" – para ratificação.
- Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes – homologação do relatório final do júri adjudicação e aprovação da minuta do contrato.
- Atribuição de apoio financeiro à Federação Portuguesa de Ciclismo, para apoio à realização da 12.ª Volta a Portugal de Cadetes de Ciclismo, com partida de etapa no concelho de Abrantes – para aprovação.
- Reforço financeiro, através de adenda ao anexo B do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para os transportes escolares 2018/2019 – para aprovação
- Atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2019/2020 – para aprovação.
- Informação - Núcleo Executivo da Rede Social de Abrantes - reunião extraordinária do CLAS - Conselho Local de Ação Social de Abrantes – para conhecimento.



*CF
JF*

- Comissão de Festas do Tamazim, Ulme – agradecimento - Festa do Tamazim – para conhecimento.
- Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a dispensa de pagamento de taxas pelos utilizadores das piscinas municipais de ar livre no dia 13 de julho de 2019 – para ratificação.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para autorização.
- Redução da garantia bancária - adiantamento - empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para autorização.
- Conta final da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal” – para aprovação.
- Alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará nº 2/2008 (processo de licenciamento de operações de loteamento nº 451294), em nome de Luis Gonçalves, Sucessores, S.A., - para aprovação.
- Processo nº 253/2010 - Madiduarte – Sociedade de Serviços Florestais, Lda., relativo a construção de pavilhão, canil, telheiro e demolição de muro na Travessa da Rua da Igreja – Água Travessa, cujo prazo para a execução das mesmas já terminou – para caducidade do licenciamento parcial
- Vistoria solicitada ao imóvel sítio na Rua Grande, nºs 9, 11 e 13, Travessa da Palma, nº 1 e Rua Nova, nº 16, em Abrantes – para determinação do grau de conservação do imóvel.
- Vistoria solicitada a imóvel sítio no Largo de São Pedro, em Abrantes – para determinação do grau de conservação do imóvel.
- Vistoria solicitada a imóvel sítio no Rua Actor Taborda, nº 10 e 12, em Abrantes – para determinação do grau de conservação do imóvel.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.

- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o início dos trabalhos para a alteração da delimitação da ARU – Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes e de alteração da operação de reabilitação urbana correspondente – para ratificação.
- Projeto de Regulamento do Comércio não Sedentário do Município de Abrantes – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Candidatura apresentada pelo Centro Social Interparoquial de Abrantes ao abrigo do Regulamento de “Projetos Empresariais” – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o relatório de avaliação elaborado pelo júri do procedimento – concurso público para a cedência de exploração de edifício situado no Aquapolis – Margem Norte, em Abrantes e adjudicou a cedência de exploração – para ratificação.

Abrantes, 17 de julho de 2019

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.07.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PGA131/2019:456346	22-02-2019	507050630	SAOV - Sociedade Agrícola Ouro Vegetal S.A.	Licenciamento de obras de edificação - Via Industrial 5 / União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	12-07-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de redes prediais de água e esgotos; d) Projeto de águas pluviais; e) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; f) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; g) Ficha SCIE; h) Projeto de condicionamento acústico. Tais Projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação. A eventual não apresentação de todos os projetos de especialidades acima referidos, por se entender não necessários, deverá ser justificado pelo técnico respetivo nos termos da legislação aplicável.
--------------------	------------	-----------	---	---	----------	------------	--

PGA1846/2018:439827	29-11-2018	233031626	Michael Tony Pereira e Outro	Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Legalização e Alteração de Anexo / Travessa da Gonçalinha, n.º 267 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	12-07-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
---------------------	------------	-----------	------------------------------	---	----------	------------	--



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 23.07.2019

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA192/2018:370017	21-11-2017	514373369	Simão Gomes Morgado Unipessoal, Lda	Construção de um Pavilhão Agrícola e muro de vedação / Baixaril, Terra Nova, Tramagal	Despacho	10-07-2019	Deferida licença
PGA1871/2018:441566	06-12-2018	227562267	Satya Martin	Reconstrução de moradia - Rua Principal do Braçal /freguesia de Rio de Moinhos	Despacho	10-07-2019	Deferida licença
PGA1699/2018:428940	05-10-2018	205797083	Susana Margarida Pires da Silva	Alteração em garagem e muro de vedação já iniciados incluindo legalização parcial / Rua Nossa Senhora da Boa Viagem - Carvalhal	Despacho	09-07-2019	Deferida licença
PGA607/2018:403549	26-05-2018	225588021	Ana Catarina Oliveira Faustino	Alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação - Rua de Santo António - Alvega - União das freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	09-07-2019	Aprovado projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.